



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Constituição
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *061* DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE A COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE
SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO SENHOR JOSÉ
LUIZ ALVES CANANEIA
(BIBA).**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel" ao Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES CANANEIA (Biba)**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de MARÇO de 2014.

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

[Assinatura]
VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
(Tekinho Legal - PMDB)
Autor

APROVADO
Por *07* votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões).
Paraty, *20/03/14*
[Assinatura]
Presidente
25/3/14